



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2017

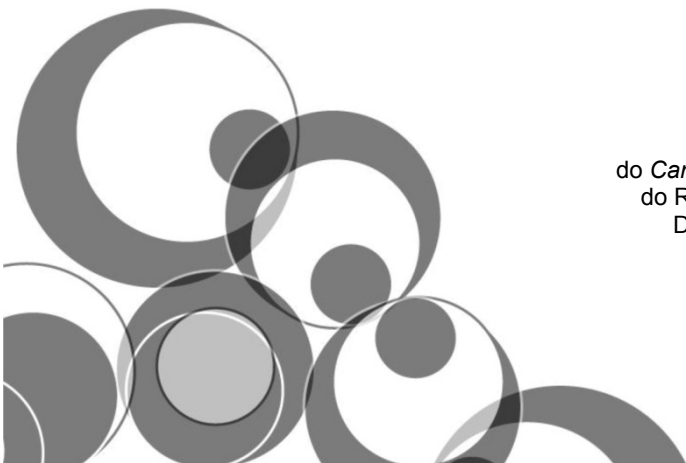
Publicado em 22 de novembro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de desenvolvimento institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDEM DE SERVIÇO.....	20
RESOLUÇÕES.....	21
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Gilberto João Pavani	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Informática
Helen Rodrigues Cardoso	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Educação
Stefan Chamorro Bonow	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	História

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA, matrícula SIAPE 1819029, cargo JORNALISTA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 28 de setembro de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor LEANDRO BEZ BIROLO, matrícula SIAPE 2150227, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor DANIEL FLACH, matrícula SIAPE 2168855, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: C PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30 de setembro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ALEXANDRE WASEM PINTO, matrícula SIAPE 2165392, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 16 de setembro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, matrícula SIAPE 2165712, cargo TÉCNICO EM SECRETARIADO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01 de outubro de 2017

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora PAULA PORTO PEDONE, matrícula SIAPE 2645820, cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01 de setembro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO, matrícula SIAPE 2163374, cargo AUDITOR, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19 de setembro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, matrícula SIAPE 2169054, cargo TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 1 de outubro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 139, de 11 de outubro de 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do Conselho do *Campus Restinga* a conselheira abaixo relacionada, conforme seu respectivo motivo:

Nome	Segmento	Motivo
Kerollen Luana Silveira da Rosa	Discente	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de <i>Campus</i> .

Art. 2º - NOMEAR os/as conselheiros/as abaixo relacionados/as para a titularidade do Conselho do *Campus Restinga*, conforme seu respectivo segmento:

Representação Discente

- Ana Cristine Padilha Machado de Aguiar
- Lúcio Costa da Rocha
-

Representação Comunidade Externa

- ASSUFRGS – Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação

Art. 3º - A partir desta data, o Conselho do *Campus Restinga* é composto pelos seguintes membros:

Nome	Membro
Direção Geral	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Gleison Samuel do Nascimento	Presidente
Comunidade Externa	
ASSUFRGS – Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação	Titular
Discentes	
Ana Cristine Padilha Machado de Aguiar	Titular
Lúcio Costa da Rocha	Titular
Silviane Albuquerque Silva	Titular
Docentes	
Andréia Meinerz	Suplente
Felix Nicolai Delling	Suplente
Fernanda Knecht	Suplente
Helen Rodrigues Cardoso	Titular
Mauro Maisonave Melo	Titular
Rudinei Müller	Titular
Técnico-Administrativos em Educação	
Caren Rejane de Freitas Fontella	Suplente
Daniel Flach	Suplente
Davi Jonatas da Silva	Titular
Geovana Prante Gasparotto	Titular
Nidiana Pohl dos Santos	Suplente
Thaís Teixeira da Silva	Titular

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 13/09/2017, o servidor FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2036613, da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus Restinga*, código FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor DIEGO MOREIRA DA ROSA, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997476, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIANA BEATRIZ PEREIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1514625, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, código FUC-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO MOREIRA ROSA, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997476, para a função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus Restinga*, código FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor FERNANDA KNECHT, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1691748, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 20 de janeiro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor MATIAS ROSSATO MURARO, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1043505, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 11 de junho de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora FERNANDA KCNECHT, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1691748, constante no processo nº 23370.000055.2014-11, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 20 de janeiro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor MATIAS ROSSATO MURARO, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1043505, constante no processo nº 23369.000185.2014-92, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 11 de junho de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora MARINA APARECIDA MADEIRA, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2148002, constante no processo nº 23369.000311.2014-17, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 05 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora MARINA APARECIDA MADEIRA, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2148002, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 05 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, Cargo: Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2165712, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 01 de outubro de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2017, do *Campus* Restinga.

Nome	Matrícula SIAPE
Carine Ivone Popiolek	1828079
Gabriella Fraga da Ré	1612448
Janaína Barbosa Ramos	2165712
Robson Bierhals da Silva	2169054



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 152, de 23 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão de Inventário de Patrimônio 2017, do *Campus Restinga*.

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
André Luiz Silva de Andrades	1982898	986.034.850-20	Membro
André Luiz Thofehr Osório	2033019	010.371.830-37	Membro
Daniela Remião de Macedo	1354481	881.228.320-53	Membro
Eduarda Rodrigues Monteiro	2397048	008.365.060-14	Membro
Eduardo Mathias Cristello	1357919	895.587.740-49	Presidente
Flávio Chaves Brandão	2009506	818.108.730-53	Membro
Juliana Terra Morosino	1971805	018.523.730-40	Membro
Márcia Regina Ribeiro dos Santos		021.420.940-74	Membro
Matilde Cristiane Flores Carlotto	2163374	004.934.890-61	Membro
Mikael Marques de Medeiros	3954608	020.901.010-08	Membro
Lélien Fritsch	2814766	013.610.220-43	Membro
Olmiro Amaral Júnior	2416285	784.667.170-72	Membro
Otonio Dutra da Silva	1885867	007.311.360-39	Membro
Rinaldo Martins Fraga	2420552	509.014.860-00	Membro
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	754.694.990-49	Membro
Thayane Cazallas do Nascimento	2400719	325.992.108-79	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 153 – NÚMERO NÃO UTILIZADO

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora VERÔNICA GOBBO, Cargo: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893399, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 03 de outubro de 2014.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1152019, cargo PEDAGOGO-ÁREA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 6 de outubro de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, matrícula SIAPE 2163580, cargo CONTADOR, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24 de setembro de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, matrícula SIAPE 2009506, cargo técnico de tecnologia da informação, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 204, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 20 de setembro de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ALEXSANDRO CRISTOVÃO BONATTO, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827542, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga, código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO CANAL, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317534, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga, código FUC-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LUCIANO GOMES FURLAN, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1536414, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus Restinga, código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO CRISTOVÃO BONATTO, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827542, para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Restinga, código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício da servidora abaixo relacionada.

Servidor	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
----------	-------	------------	-------------

[SUMÁRIO](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Cassiana Grigoletto	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Português
---------------------	---	---------------------	-----------

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 117, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do *Campus Restinga*, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/ Matrícula	Nomeação
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Coordenadora
Alexsander Vinícius da Silva	Discente	10100108	Membro
Aline de Abreu Andreoli	Docente	2410941	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativo	2339594	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Membro
Ermínia Duarte	Discente	10100056	Membro
Fernanda Garcia Pereira	Discente	10050106	Membro
José Luis Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Jéssica Schalmes Lopes da Silveira	Discente	10050113	Membro
Patricia Georgina Colvara Paiva	Discente	10100049	Membro
Roberto Domingues Souza	Docente	1752008	Membro
Rudinei Müller	Docente	1799228	Membro
Rita Ivanise dos Santos Pereira	Discente	10170025	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10050088	Membro
Tiago Bassani Rech	Docente	1766400	Membro
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativo	1647588	Secretária
Vanessa Lopes Pereira	Comunidade Externa/UFRGS	10090118	Membro

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

[SUMÁRIO](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os fiscais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 94/2017, com a empresa Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios LTDA, CNPJ 90.886.771/0001-10, referente à contratação de serviços terceirizados de mão de obra, com dedicação exclusiva de manutenção predial, resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2017.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Andre Luiz Thofehn Osorio	2033019	Gestor do Contrato
Leandro Bez Birolo	2150227	Fiscal Administrativo
Luciano Barth Vieira	2169023	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016; DETERMINA que:

AUTORIZAR o servidor EDUARDO MATHIAS CRISTELLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01095373385, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Janaina Barbosa Ramos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: A servidora terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 29, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Determinar a criação de Grupo de Trabalho para debater uma metodologia e/ou critérios de viabilidade para submissão/aprovação de propostas para implantação de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no Campus Restinga.

§1º. O Grupo de Trabalho será composto por um representante de cada segmento do Conselho de Campus e a Representante da Direção do Campus.

§2º. O Grupo de Trabalho terá 30 dias para conclusão de seus trabalhos, após emissão da Ordem de Serviço emitida para sua designação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 041, de 19 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 35, de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 042, de 19 de outubro de 2017.

[SUMÁRIO](#)

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição dos espaços/salas do Bloco Administrativo do Campus Restinga (Bloco 01), conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 043, de 19 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a metodologia de revisão do Regimento Interno Complementar do Campus Restinga, conforme documento anexo.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da metodologia, designada na Resolução nº 38, de 05 de setembro de 2017, tem autonomia para alterar os prazos e datas definidas no documento em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 044, de 19 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Letivo 2017 do Campus Restinga, passando a vigorar com as seguintes redações:

11/11 – Sábado letivo eliminado (excluído o dia letivo).

18/11 – Sábado letivo temático. EMI Eletrônica, Informática e Lazer, Proeja e Superior (Horário de quarta-feira).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 045, de 19 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 39, de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017103205358852scdp_outubro.pdf